

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE FREDERICO WESTPHALEN
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

JOVANI FELICIO BUENO

**MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI: FATORES DO
CRESCIMENTO E NOVOS DESAFIOS**

FREDERICO WESTEPHALEN

2023

JOVANI FELICIO BUENO

**MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI: FATORES DO
CRESCIMENTO E NOVOS DESAFIOS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à disciplina de Oficina de Trabalho de Curso II como requisito parcial para obtenção de título de Bacharel em Administração Pública pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – Unidade em Frederico Westphalen/RS.

Orientador: Prof. Dr. Samba Sané

FREDERICO WESTPHALEN

2023

Catalogação de Publicação na Fonte

B928m Bueno, Jovane Felício.
Micro empreendedor individual - MEI: fatores do crescimento e novos desafios / Jovane Felício Bueno. – Frederico Westphalen, 2023.
45 f.

Orientador: Professor Samba Sané.

Monografia (Graduação) – Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, Curso de Bacharelado em Administração Pública, unidade em Frederico Westphalen, 2023.

1. Micro empreendedor individual. 2. Impulsionadores. 3. Desafios.
I. Sané, Samba. II. Título.

Ficha catalográfica elaborada por Laís Nunes da Silva CRB10/2176.

JOVANI FELICIO BUENO

**MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI: FATORES DO
CRESCIMENTO E NOVOS DESAFIOS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à disciplina de Oficina de Trabalho de Curso II como requisito parcial para obtenção de título de Bacharel em Administração Pública pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – Unidade em Frederico Westphalen/RS.

Orientador: Prof. Dr. Samba Sané

Aprovado em:/...../.....

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dr. Samba Sané

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS

Prof. Dr^a Claudia Cristina Wesendonck

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS

Prof. Paulo Vanderlei Vargas Groff

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS

RESUMO

O surgimento da atividade empresarial está intimamente ligado ao empreendedorismo. Uma das formas de empreendedorismo que mais cresceu no Brasil foi a situação do Microempreendedor Individual que habitualmente é chamado de MEI, que teve suas primeiras tratativas sendo realizadas a partir do ano de 2006, vindo a ser regulado e consolidado a partir da lei complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008. Diante desse acontecimento legal e social surge a curiosidade, de realizar este estudo buscando desvendar quais fatores impulsionaram o aumento significativo de Microempreendedores Individuais desde sua criação e que desafios o MEI tem enfrentado e enfrenta para se manter e crescer. A pesquisa documental e bibliográfica foi a metodologia utilizada para a realização do estudo. E, os resultados apontam como principais fatores impulsionadores das iniciativas empreendedoras, individuais, as possibilidades e desafios que surgiram, nomeadamente, o Microcrédito, a Pandemia de Covid-19, a Flexibilidade de horários e Autonomia, a Crise Econômica e a possibilidade de obter Emprego e Renda. Entre os desafios, enfrentados pelos empreendedores do MEI, pode ser citado entre outros, o cenário de incerteza e constantes transformações vivenciadas; a concorrência e a falta de planejamento; e também, a falta de capacitação para gerir uma empresa. A burocracia, o acesso a recursos, crédito e planejamento financeiro, análise de viabilidade e gestão financeira e inovação constante, foram outros desafios apontados pelo estudo.

Palavras-chave: Microempreendedor Individual; Impulsionadores, Desafios.

SUMMARY

The emergence of business activity is closely linked to entrepreneurship. One of the forms of entrepreneurship that grew the most in Brazil was the situation of the Individual Microentrepreneur, which is usually called MEI, which had its first negotiations being carried out in 2006, becoming regulated and consolidated based on complementary law nº 128. , December 19, 2008. In view of this legal and social event, curiosity arises to carry out this study seeking to uncover which factors have driven the significant increase in Individual Microentrepreneurs since its creation and what

challenges the MEI has faced and is facing to maintain itself and grow . Documentary and bibliographical research was the methodology used to carry out the study. And, the results point out as the main driving factors of individual entrepreneurial initiatives, the possibilities and challenges that emerged, namely, Microcredit, the Covid-19 Pandemic, Flexible working hours and Autonomy, the Economic Crisis and the possibility of obtaining a Job and Income. Among the challenges faced by MEI entrepreneurs, one can mention, among others, the scenario of uncertainty and constant transformations experienced; competition and lack of planning; and also, the lack of training to manage a company. Bureaucracy, access to resources, credit and financial planning, feasibility analysis and financial management and constant innovation were other challenges highlighted by the study.

Keywords: Individual Microentrepreneur; Drivers, Challenges.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGRAS

MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS

ME – MICRO EMPRESA

EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

CNPJ – CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURIDICAS

SEBRAE – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

CNAE – CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONOMICAS

COFINS – CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CSLL – CONTRIBUIÇÃO SOBRE LUCRO LIQUIDO

CPP – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PATRONAL

IRPJ – IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA

PIS – PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

PASEP – PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO

ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

ICMS – IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

IPI – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

EI – EMPRESA INDIVIDUAL

LTDA – SOCIEDADE LIMITADA

SLU – SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Quadro MEI.....	4
Figura 2: Numero de MEI.....	7
Figura 3: Classe de atividades previstas pelo CNAE.....	11
Figura 4: Levantamento das atividades que podem ser MEI.....	13
Figura 5: Atividades da Classe C.....	14
Figura 6: Atividades da classe G.....	15

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Diferença entre MEI, ME e EPP.....6

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 REFERENCIAL TEÓRICO	14
2.1 As primeiras formas de trabalho.	14
2.1.1 Sociedade Industrial e Trabalho Assalariado	15
2.1.2 A história do Direito do trabalho e a evolução do Direito do Trabalho no Brasil.	15
2.1.3 Primeiras Leis Trabalhistas	16
2.1.4 O Direito do Trabalho do Século XXI	17
2.1.5 História do Direito do Trabalho no Brasil e a Criação da CLT	17
2.2 Definição de Empreendedorismo.	18
2.3 Definição de MEI (Microempreendedor Individual)	19
2.4 Definição de ME (Microempresa)	21
2.5 Definição de EPP (Empresa de Pequeno Porte)	22
2.6 A Diferença entre MEI, ME e EPP	22
2.7 Tipos de Atividades Que Estão Acolhidas Pelas Atividades Mei	23
3 METODOLOGIA	28
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	30
4.1 Fatores Importantes para o Crescimento da Adesão a Modalidade MEI	30
4.1.1 Microcrédito	31
4.1.2 Pandemia de Covid-19	33
4.1.3 Flexibilidade de Horários e Autonomia	34
4.1.4 Crise Econômica	35
4.1.5 Emprego e Renda.	37
4.2 Desafios da Modalidade MEI de Empreender	38
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	40
8 REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS	43

1 INTRODUÇÃO

O empreendedorismo pode gerar valor financeiro para a economia através da produção e comercialização de bem ou serviço, dentro de um determinado mercado consumidor (MENDES, 2017).

Uma das molas propulsoras do desenvolvimento econômico e social do Brasil, é a atividade empresarial pois esta amplia a capacidade produtiva, gera renda e, conseqüentemente, melhora as condições de vida dos brasileiros. O surgimento da atividade empresarial está intimamente ligado ao empreendedorismo.

Nos últimos anos no Brasil muito se tem falado sobre empreendedorismo, essa nova forma de ofertar produtos e serviços através da constituição da personalidade jurídica, tem ganhado força nas relações de consumo, sendo uma marca latente do jeito capitalista de conduzir a sociedade.

Conforme uma pesquisa publicada pela Global Entrepreneurship Monitor – GEM (2016), a Taxa Total de Empreendedores (TTE) dos brasileiros no ano de 2016, foi cerca de 36%, e a Taxa de Empreendedorismo Inicial (TEA), composta por empreendedores que estão iniciando alguma atividade econômica atingiu aproximadamente 19,6% no mesmo ano.

Em virtude de um cenário de crise em que se percebe, atualmente, grandes mudanças econômicas e políticas, como também o aumento do desemprego e outras incertezas, elevaram-se os desafios de empreender no mercado; este cada vez mais competitivo e desafiador para o microempreendedor (RIGON, 2016).

Umas das formas de empreendedorismo que mais cresceu no Brasil foi a situação do Microempreendedor Individual que habitualmente é chamado MEI, que teve suas primeiras tratativas sendo realizadas a partir do ano de 2006, vindo a ser regulado e consolidado a partir da lei complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008.

Com a regulamentação do MEI, muitos trabalhadores empregados e profissionais liberais informais, além de algumas pessoas que viram no MEI uma forma de acesso a vários serviços e garantias, migraram para a constituição como MEI na prestação de serviço.

Vale ressaltar que a falta de gestão financeira pode levar muitos ao insucesso antes mesmo dos primeiros cinco anos de abertura, por exemplo, em conduzir o atendimento de cada cliente, causando uma ruptura do trabalho formal do MEI. Outro

ponto crucial é a análise da separação das finanças da empresa e pessoa física, pois bagunçar as finanças nesse sentido pode acarretar muito além de falência, mas sérios endividamentos.

O termo Microempreendedor que antes as pessoas não tinham noção do que se tratava, virou uma nova realidade para muitos brasileiros, tendo sido a chave, que vem salvando muitas famílias, em termos de subsistência, renda e condições mínimas.

Hoje a utilização o MEI já passa de milhões, no começo nem mesmo os propositores da regulamentação do MEI acreditavam que o MEI se tornaria e tomaria proporções tão grandiosas a ponto de representar uma parte significativa da população brasileira em milhões.

Diante desse acontecimento legal e social que é a figura do MEI é que surge a curiosidade, hora proposta como problemática da pesquisa “Quais fatores impulsionaram o aumento significativo de Microempreendedores Individuais (MEI) desde sua criação? E que desafios o MEI tem enfrentado e enfrenta para se manter e crescer”.

Para alcance da resposta a problemática proposta, procurou-se definir o objetivo geral da pesquisa: Demonstrar como alguns fatores acabaram impulsionando a expansão da modalidade de MEI (Microempreendedor Individual) no Brasil e os desafios enfrentados para se manter e crescer. Para alcance desse objetivo geral alguns objetivos específicos foram igualmente definidos, sendo eles: apresentar quando surgiu a Lei do MEI e suas diferenças com as empresas ME e EPP; demonstrar características e peculiaridades importantes para a atividade MEI; explicitar como alguns acontecimentos ajudaram na expansão da atividade de MEI; apresentar como proposição algumas propostas de alteração em alguns quesitos que auxiliariam na atividade MEI, os desafios enfrentados pelo MEI para se manter e crescer no mercado.

O empreendedorismo avançou muito no Brasil nos últimos anos, e diferentes fatores condicionam este acontecimento. A sustentação da fala anterior está no grande número de aberturas de MEI (Microempreendedor Individual), abertos para atender diferentes interesses. O MEI oportuniza várias alternativas para as pessoas, ao mesmo tempo que limita legalmente ou requer adequação em algumas situações, por essas características o MEI presente na sociedade brasileira requer um olhar mais profundo de como surgiu, se expandiu e quais alternativas para sua melhoria, com esses intuitos que se justifica a pesquisa apresentada.

A pesquisa inicia apresentando o referencial teórico que traz entre outros, um histórico do trabalho, as definições relativas ao empreendedorismo e ao MEI a questão formal do MEI, seus aspectos frente ME e EPP; forma de prestação dos serviços MEI e os reflexos dessa atividade. Num segundo momento se faz uma discussão e apresentação dos diferentes fatores que levaram ao crescimento e da constituição de MEI em nosso país, destacando como os aspectos de cada fator potencializou o MEI.

Por fim, serão apresentadas observações dentro do funcionamento do MEI e como algumas alterações poderiam ser benéficas e possíveis na atividade MEI. Na metodológica apresenta-se não somente o método utilizado na realização da pesquisa mas também, hipóteses que podem vir a ser comprovadas ou não, na análise e discussão dos resultados da pesquisa que se apresenta em seguida, como: O MEI é uma alternativa de crédito mais facilitado e condições mais atraentes do que de para uma pessoa física; o crescimento do MEI não prejudica as vagas de emprego; O MEI pode ser uma alternativa atraente para a contribuição previdenciária.

Após serão apresentadas as considerações finais do estudo, demonstrando-se o alcance dos objetivos propostos pelo estudo, sugestões e possibilidades de realização de outros estudos sobre o tema por outros acadêmicos interessados sobre o assunto.

Importa salientar que abrir um negócio próprio, requer dedicação, empenho e dar tudo de si, para que dê tudo certo, onde geralmente a maioria das pessoas acabam se desesperando com a crise, outras, pelo contrário, conseguem enxergar uma oportunidade de se reinventarem, procurando encontrar uma nova alternativa para suprir as necessidades buscando uma nova fonte de renda que fosse capaz de suprir suas necessidades.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico é a parte onde vai acrescentar as citações, as teorias, as ideias principais, as informações e as análises. Neste sentido, vamos fazer uma descrição do histórico desse fato social que é o MEI, abrangendo notadamente, as primeiras formas de trabalho; a Sociedade Industrial e Trabalho Assalariado; A história do Direito do trabalho e a evolução do Direito do Trabalho no Brasil; Primeiras Leis Trabalhistas; O Direito do Trabalho do Século XXI; História do Direito do Trabalho no Brasil e a Criação da CLT, no primeiro momento.

No segundo momento deste referencial serão descritos aspectos que tratam do Empreendedorismo e do MEI, nomeadamente, sobre as Definições de Empreendedorismo; MEI; ME; de EPP; as Diferenças entre MEI, ME e EPP, concluindo o referencial com a apresentação dos Tipos de Atividades Que Estão Acolhidas Pelas Atividades Mei.

2.1 As primeiras formas de trabalho.

O trabalho primitivo surgiu nas comunidades primitivas com o desenvolvimento das primeiras ferramentas, construídas de ossos, pedras e madeira. O trabalho primitivo buscava resolver as necessidades do ser humano com relação a sua sobrevivência: caça, pesca, construções e agricultura. Havia pouca divisão do trabalho e os indivíduos estavam em posições de poder iguais.

Além disso, ocorria também a divisão sexual do trabalho. Enquanto os homens ficavam responsáveis por sair em busca de caça, as mulheres ficavam responsáveis por proteger os acampamentos e cuidar das crianças e os mais velhos.

Trabalho como ferramenta de exploração foi a escravidão que predominou na maioria das sociedades em diferentes épocas. O escravo era tratado como mercadoria, não tendo nenhum direito, apenas obrigação a cumprir, sendo tratado de forma desumana que levavam geralmente a morte dos escravizados.

O servo, outra forma de prestação de serviço quase similar ao trabalhador escravo, também não tinha autonomia e condições de subsistência própria, dependendo do seu senhor que era seu possuidor, ainda era obrigado a pagar tributos.

Alguns tipos de servidão conseguiram o direito de ser possuir uma pequena parte da terra onde podiam cultivar alimentos, entretanto os melhores e a quantidade maior de alimentos era para atender os interesses do senhor da terra.

<https://www.todamateria.com.br/historia-do-trabalho/>

2.1.1 Sociedade Industrial e Trabalho Assalariado

O direito do trabalho como ocorre nos dias atuais, surgiu com a Revolução Industrial na Inglaterra no século XVIII, esta por sua vez foi subsidiada pelos burgueses.

A motivação econômica por trás disso foi a Revolução Industrial do século XVIII ocorrida na Inglaterra. Como fonte de energia o vapor impulsionou a criação das maquinas e aberturas das indústrias, sendo assim houve a necessidade de contratar trabalhadores sendo estes assalariados. Os proletários.

Já no âmbito político, a transição do Estado Liberal para o Neoliberalismo foi o fator dominante para a criação do direito do trabalho. O primeiro pregava uma ordem econômica reguladora onde o capitalismo poderia impor suas obrigações sem uma interferência das estatais, sendo uma mão invisível controlaria a economia e a sociedade. Por outro lado, o segundo defendia a intervenção do estado em assuntos sócios-econômicos, mas com algumas restrições.

Com o neoliberalismo surgem uma tendencia de normas para controlar as relações do empregador-empregado, restringindo limites aqueles e privilégios a estes. Procurando conciliar as diferenças.

Já no âmbito jurídico começam as primeiras pressões para que os trabalhadores se unam, culminando no sindicalismo. Acontece que no princípio dessas manifestações o estado via com maus olhos, pois eram considerados crimes.

2.1.2 A história do Direito do trabalho e a evolução do Direito do Trabalho no Brasil.

A história da sociedade pré-industrial é marcada pela falta de legislação trabalhista. O trabalho escravo era predominante no período, era nítida a “coisificação” do escravo. Desta forma, ele era tratado como mercadoria, não tendo nenhum direito, apenas obrigação a cumprir, e por isso não possuía direitos trabalhistas.

O servo, assim como o escravo era um trabalhador que não tinha autonomia, dependendo do seu senhor e era obrigado a pagar tributos. Porém, possuem apenas os direitos de suas casas e uma pequena parte da terra que podiam cultivar, mas me dias estipulados. No entanto, a sua dívida com o senhor feudal não o possibilitava se desvencilhar das terras.

Embora tenham uma conduta autoritária e priorizando seus próprios interesses em detrimento dos trabalhadores, as corporações conseguiram progredir nas questões trabalhistas. A locação era mais uma forma da relação trabalhista da sociedade pré-industrial, ou seja, quando se prestava um serviço ou havia uma construção de propriedades era mediante o pagamento. Algo semelhante com o prestador de serviços autônomo nos dias atuais. Porém este trabalhador não possuía direitos trabalhistas.

2.1.3 Primeiras Leis Trabalhistas

As primeiras leis trabalhistas foram reguladas de caráter ordinário. A Lei Chapelin limitava o trabalho infantil apenas 12 horas diárias. Outro marco importante foi o Código de Napoleão que distinguiu o direito civil e o direito do trabalho.

O estado percebendo a importância dessa nova sociedade que vinha se fixando, ocorreu o “constitucionalismo social”. O objetivo era incluir as leis trabalhistas em certas constituições, uma vez que se reconhecia a importância das leis sociais em uma posição elevada na hierarquia judiciária.

“As primeiras leis trabalhistas, na Europa, foram motivadas pela necessidade de coibir os abusos perpetrados contra o proletariado e, mais diretamente, a exploração do trabalho dos menores e das mulheres” (Nascimento, 2013). Sendo assim, as primeiras leis trabalhistas foram criadas para proteger os direitos sociais e garantir a defesa dos trabalhadores que estavam em posição desfavorável nas relações de trabalho: os proletariados.

Surge, então, na Itália fascista governada por Benito Mussolini A Carta del Lavoro, em 1927. Ela foi a base dos sistemas políticos corporativistas; inspirando a Espanha franquista, Portugal de Salazar e o Brasil de Getúlio Vargas.

Seu lema era “*tudo dentro do Estado nada fora do Estado, nada contra o Estado*”. Sendo assim, apesar de ser de cunho paternalista e de possuir inúmeras leis trabalhistas, A Carta del Lavoro impossibilitava a organização sindical, fazendo

com que os direitos coletivos fossem apenas regidos pelo próprio Estado, de acordo com os seus interesses restringindo o direito de ação dos particulares.

2.1.4 O Direito do Trabalho do Século XXI

“O direito do trabalho, na fase atual, é uma obra inacabada” (Nascimento, 2013). O direito do trabalho vem enfrentando vários problemas devido a discrepância das relações trabalhistas já existentes.

Atualmente existe uma grande classificação de trabalhadores, entre eles existem os subordinados, os para-subordinados e os coordenados. Bem como encontramos diferentes tipos de empresas, entre as quais estão as empresas de pequeno porte, as de responsabilidade limitada, as multinacionais etc... ainda vale ressaltar que os direitos dos trabalhadores estão cada vez protegidos pela lei, assim como os direitos econômicos, físicos e psicológicos.

2.1.5 História do Direito do Trabalho no Brasil e a Criação da CLT

As mudanças que aconteceram na Europa fizeram com que países criassem leis para garantir a segurança de seus trabalhadores, o que teve grande influência na legislação brasileira.

Influenciado por fatores externos, o Brasil vivenciava uma série de transformações internas devido ao avanço industrial decorrente da Grande Guerra Mundial. O aumento do número de trabalhadores nas fábricas brasileiras foi uma das consequências desse surto industrial.

“Todas as Constituições brasileiras desde a de 1934 passaram a ter normas de direito do trabalho. Essas constituições foram aprovadas em 1937, 1946, 1967, com a Emenda constitucional de 1969 e 1988.” (Nascimento, 2013)

Ao assumir o poder Getúlio Vargas autoriza a criação do Ministério do Trabalho, os sindicatos são regulados e reconhecidos. Para que possam entrar em funcionamento é editada a Carta Sindical, também foi criado o imposto sindical.

“A Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (1943) é a sistematização das leis esparsas existentes na época, acrescidas de novos institutos criados pelos juristas que a elaboraram.” (Nascimento, 2013)

A CLT não foi considerada como um código, pois ela não veio criar novas leis, mas sim organizar todas as leis existentes que tratavam das leis dos trabalhadores.

” O surgimento da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) é o resultado de 13 anos de trabalho - desde o início do Estado Novo até 1943 – de juristas que se empenharam em criar uma lei que atendesse, na visão da época, à necessidade de proteção do trabalhador, dentro de um contexto de "estado regulamentador".

A CLT foi criada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e sancionada pelo presidente Getúlio Vargas, durante o período do Estado Novo. A consolidação das leis unificou toda a legislação trabalhista então existente no país e inseriu de forma definitiva os direitos trabalhistas na legislação brasileira. O objetivo principal é regulamentar as relações individuais e coletivas do trabalho, nela previstas. Ela surgiu como uma necessidade constitucional, após a criação da Justiça do Trabalho”.

Fonte: <https://www.portaldaindustria.com.br/industria-de-a-z/o-que-e-legislacao-trabalhista>

2.2 Definição de Empreendedorismo.

É a capacidade que uma pessoa tem de identificar problemas e oportunidades, desenvolver soluções e investir recursos na criação de algo positivo para a sociedade. Pode ser um negócio, um projeto ou mesmo um movimento que gere mudanças reais e impacto no cotidiano das pessoas.

Segundo Joseph Schumpeter (1975), “o empreendedor é aquele que destrói a ordem econômica existente pela introdução de novos produtos e serviços, pela criação de novas formas de organização ou pela exploração de novos recursos materiais”. A história do empreendedorismo se confunde com a história do próprio homem, pois acredita-se que o “comportamento empreendedor” sempre existiu e que foi ele que impulsionou a sociedade a criar, construir e evoluir.

Com o passar das décadas identificou-se que ser um empreendedor não é somente assumir desafios ou criar algo novo, a partir disso, Chiavenato estabelece em seus estudos que o empreendedor:

Não é somente um fundador de novas empresas, o construtor de novos negócios ou o consolidador e impulsionador de negócios atuais. Ele é muito mais do que isso, pois proporciona a energia que move toda a economia, alavanca as mudanças e transformações, produz a dinâmica de novas ideias, cria empregos e impulsiona talentos e competências. Mais ainda: ele é quem fareja, localiza e rapidamente aproveita as oportunidades fortuitas que aparecem ao acaso e sem pré-aviso, antes que outros aventureiros o façam. (CHIAVENATO, 2012, P. 3)

Entretanto, a utilização do termo empreendedorismo é mais recente. Ele surgiu no século XVII com o início da industrialização no mundo. Com a mudança do sistema econômico, os "empreendedores" passaram a se distinguir dos "fornecedores de capital", chamados de capitalistas.

Ênio Costa, gerente de relacionamento do Sebrae, explica que, na época, essas pessoas firmaram contratos com os órgãos governamentais para introduzir novos produtos no mercado com seus próprios planos de negócios e investimentos, sem a participação de agentes capitalistas.

O termo empreendedorismo começou a ser amplamente usado no Brasil na década de 90, época da abertura econômica, para descrever como os brasileiros estavam buscando novas maneiras de realizar negócios e competir com os preços praticados pelas empresas estrangeiras.

Desde então, nos identificamos cada vez mais com o termo e temos muitos casos de sucesso, de grandes empresários como Luiza Trajano (Magazine Luiza) e Silvio Santos, a pessoas que abrem o próprio negócio ou tentam mudar o lugar onde vivem. O Brasil é um dos países com mais empreendedores no mundo.

2.3 Definição de MEI (Microempreendedor Individual)

Microempreendedor Individual ou MEI, é aquela pessoa que trabalha por conta própria, possui registro de pequeno empresário e exerce umas das mais de 400 modalidades de serviços, comércio ou indústria. O MEI surgiu em 2008, à luz da Lei nº 128/08, que visa formalizar trabalhadores brasileiros que desempenham diversas atividades sem nenhum amparo legal ou de segurança jurídica. Assim, com esta legislação em vigor desde 2009, houve a formalização de aproximadamente 07 milhões de pessoas como microempreendedores individuais.

O microempreendedor individual possui as mesmas características comuns de um empreendedor, por exemplo: a capacidade de assumir riscos calculados, aproveitar as oportunidades, buscar informações, força de vontade, planejamento, controle, liderança, persistência, espírito empreendedor, autoconfiança e independência pessoal (FARAH; CAVALCANTI; MARCONDES, 2010).

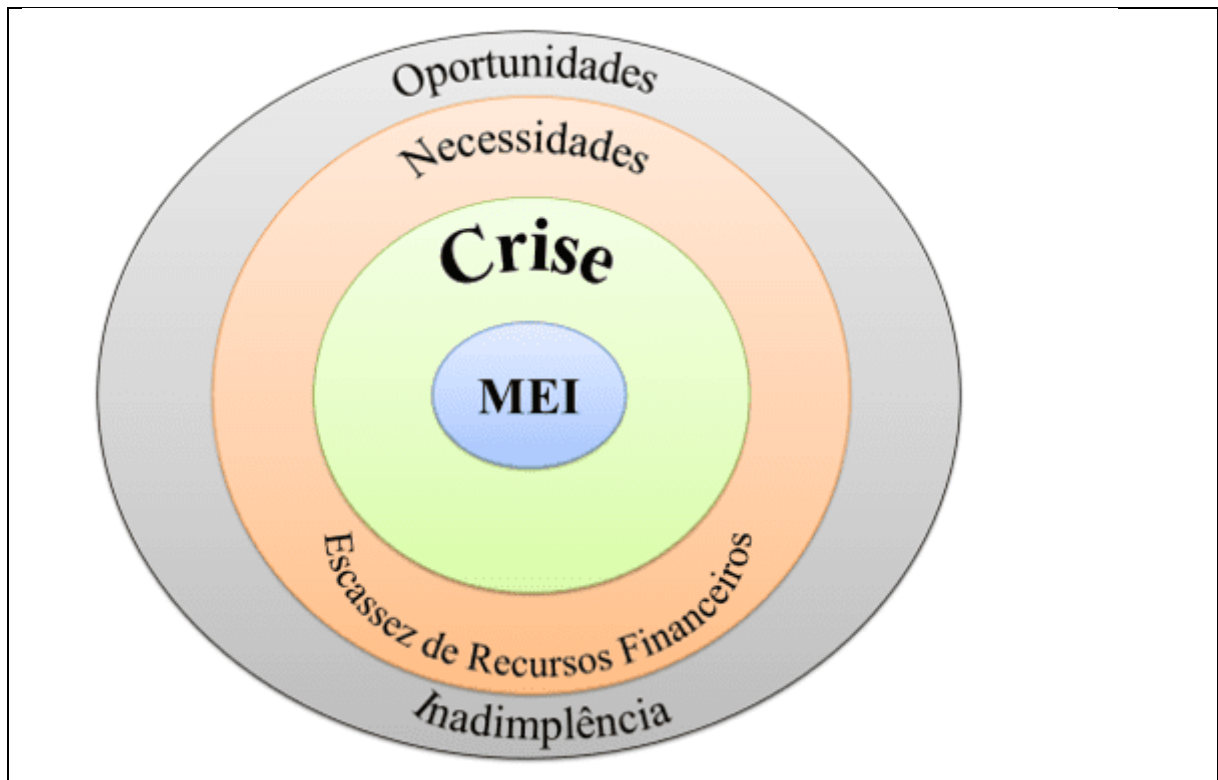
Siqueira, Rocha e Telles (2013) apontam que o MEI encontrou, na execução de atividades econômicas simples, formas de conseguir potencializar a capacidade profissional própria, alcançar independência financeira, superar a crise e satisfazer as necessidades pessoais ou familiares. No entanto, os referidos autores abordam que

o MEI tem encontrado dificuldades em realizar ações empreendedoras em tempos de crises, tendo em vista a falta de preparo intelectual ou profissional do mesmo.

Tendo em vista que a crise financeira ocasionou uma onda de desempregados em todo o país, as pessoas passaram a buscar novas formas de sustentar as necessidades pessoais e familiares, surgindo com esta ocorrência um crescente aumento no número de microempreendedores individuais, de acordo com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE (2019).

A figura 01, a seguir, apresenta os aspectos que desmotivam e motivam o Micro Empreendedor a iniciar um negócio em tempos de crise.

Figura 01: Microempreendedor individual em período de crise.



Fonte: RIGON, 2016

Com base na figura 01, o microempreendedor individual depara-se com os fatores motivacionais, oportunidade e necessidades, que são respectivamente ligados aos anseios do próprio indivíduo, por exemplo, ser dono do próprio negócio, ter independência financeira e melhorias na renda familiar (RIGON, 2016).

O que muitas pessoas não sabem é que o MEI tem a opção de complementar o recolhimento previdenciário com mais 15% sobre o valor do salário-mínimo. Esse procedimento pode ser feito por meio de uma Guia Complementar de Recolhimento (aquele carnê laranja), com o código 1910.

Em caso de complementação, você deve continuar pagando o DAS (5%) de sempre. Porém, você precisa adicionar 15% para somar 20% de contribuição previdenciária.

Importante: esses 20% incidem sobre o valor do salário-mínimo, apenas. Uma informação valiosa de especialista: sua contribuição como MEI pode ser somada com outras contribuições (CLT). Isso pode ajudar a aumentar o valor da sua aposentadoria.

A atividade MEI não permite ter dois CNPJ no mesmo CPF, mas, permite a possibilidade que você possa registre uma atividade principal e até 15 ocupações secundárias no momento da formalização ou na atualização de cadastro. Como por exemplo, se você tem uma perfumaria e também faz doces para vender, pode abrir um MEI com atividade principal de comerciante de cosméticos e aproveitar o registro para adicionar a atividade secundária de confeitiro independente.

Portanto, o microempreendedor é aquele que desenvolve alguma atividade econômica por necessidade ou oportunidade, assumindo os riscos ao objetivar autonomia profissional ou financeira, aumentar a rentabilidade para auxiliar nas despesas da família e superar o desemprego.

2.4 Definição de ME (Microempresa)

Microempresa (ME) é um porte de empresa, ou seja, uma classificação de seu tamanho. Possui as seguintes características: Rendimento bruto de até R\$ 360 mil por ano; Opção de escolha do regime tributário entre Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real; Opção de escolha de natureza jurídica como: Microempresário Individual (MEI), para faturamentos até 81 mil reais ao ano, Empresário Individual, Sociedade Limitada Unipessoal ou Sociedade Limitada com sócios e Sociedade Simples.

Uma característica muito importante das MEIs microempresas, e que acaba sendo uma grande vantagem, é o fato delas se enquadrarem na Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Graças a essa legislação, que foi instituída em 2006 com o objetivo de regulamentar as atividades, as Microempresas

(ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) são protegidas e até mesmo favorecidas de modo a usufruir de certas importantes vantagens, como pagar menos impostos.

2.5 Definição de EPP (Empresa de Pequeno Porte)

EPP (Empresa de Pequeno Porte) é um formato jurídico, são sociedades que possuem uma receita bruta anual entre R\$ 360 mil e R\$ 3.6 milhões. Por serem um tipo de empresa com alto faturamento, as EPPs geram empregos, compram uma alta quantidade de materiais e podem ser fornecedoras de serviços e produtos para médias e grandes empresas. Assim, elas são consideradas impulsionadoras da economia do país. Podem ser padarias, pequenos mercados, lanchonetes, lojas de frutas, floriculturas, entre muitos outros negócios.

Os empreendedores que desejam abrir uma EPP precisam pesquisar qual será o enquadramento da sua empresa. É possível escolher entre três modalidades empresarias: EI, SLU e Ltda.

2.6 A Diferença entre MEI, ME e EPP

A diferença entre os MEI (microempreendedores individuais), MEs (Microempresas) e EPPs (Empresas de pequeno porte) é estabelecida a partir do faturamento anual, da receita-bruta de cada um dos tipos de empresas.

Importante lembrar que o Microempreendedor Individual (MEI) está regulamentado pela Lei Complementar nº128/2008 e estabelece a regularização de negócios bastante simples através do CNPJ MEI. Neste tipo de empresa, o CNPJ deve ter no máximo um empregado (ou estagiário), e possuir faturamento anual máximo de R\$ 81.000,00 reais por ano. Além do faturamento, existe uma grande relação de profissões regulamentadas que não podem ser exercidas através do MEI.

Já as Microempresas (ME) são aquelas que possuem faturamento anual de até R \$360 mil reais, enquanto as Empresas de Pequeno Porte (EPP) podem faturar, também anualmente, entre R\$ 360 mil reais e R\$ 4,8 milhões de reais.

Existem outras diferenças importantes em relação ao MEI. Para este tipo de empresa, não existe a obrigatoriedade de um serviço de contabilidade estabelecido, o que é necessário para as MEs e EPPs. Além disso, o valor do imposto pago pelo MEI, mensalmente não está relacionado ao faturamento, pois tem um valor único,

relativo à atividade que irá exercer (serviço, comércio ou indústria). Este valor varia de R\$ 60 a R\$ 70 e deve ser recolhido mensalmente no Portal do Empreendedor.

E uma das ações mais importantes ao optar pelo CNPJ MEI é verificar se a atividade é permitida. Medicina, Engenharia, Psicologia, Arquitetura, Nutrição, Marketing e Comunicação são alguns exemplos de profissões regulamentadas que não são permitidas ao MEI.

O quadro abaixo mostra a diferença entre MEI (Microempreendedor Individual), ME (Microempresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte), a diferença vai entre o número de funcionários a arrecadação anual.

Quadro 1

	NUMERO DE FUNCIONARIO	ARRECAÇÃO ANUAL
MEI	1 FUNCIONARIO	ATE 81.000,00
ME	COMERCIO E SERVIÇOS 9 FUNCIONARIOS INDUSTRIA ATE 19 FUNCIONARIOS	ATE 360.000,00
EPP	COMERCIO E SERVIÇOS DE 10 A 49 FUNCIONARIOS. INDUSTRIA DE 20 A 99 FUNCIONARIOS.	DE 360.000,00 ATE 4.800.00,00

Fonte elaborada pelo acadêmico.

Como o quadro acima mostra fica evidente a diferença entre ambos, a capacidade de cada administrar seu faturamento e suas relações com o quadro de funcionários, onde o MEI permite apenas a contratação de um funcionário ou estagiário enquanto as demais possuiu uma capacidade maior de contratação.

2.7 Tipos de Atividades Que Estão Acolhidas Pelas Atividades Mei

Uma vez abordadas as diferenças entre MEI, ME e EPP, cabe destacar quais os tipos de atividades que podem ser desenvolvidas pela atividade MEI, essa relação é encontrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), IBGE (2023) destaca:

Este sistema de busca permite: Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas.

Essa classificação pelo CNAE está dividida em 21 seção como demonstra a figura abaixo:

Figura 3 - Classe de atividades previstas pelo CNAE

Seção	Divisões	Denominação
A	01 .. 03	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA
B	05 .. 09	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS
C	10 .. 33	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
D	35 .. 35	ELETRICIDADE E GÁS
E	36 .. 39	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO
F	41 .. 43	CONSTRUÇÃO
G	45 .. 47	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
H	49 .. 53	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO
I	55 .. 56	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO
J	58 .. 63	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
K	64 .. 66	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS
L	68 .. 68	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
M	69 .. 75	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
N	77 .. 82	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES
O	84 .. 84	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL
P	85 .. 85	EDUCAÇÃO
Q	86 .. 88	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS
R	90 .. 93	ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO
S	94 .. 96	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS
T	97 .. 97	SERVIÇOS DOMÉSTICOS
U	99 .. 99	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS

© 2023 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Fonte: 2023 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, CONCLA, Comissão Nacional de Classificação. Disponível em: <
https://cnae.ibge.gov.br/?option=com_cnae&view=estrutura&Itemid=6160&tipo=cnae&versao_classe=7.0.0&versao_subclasse= >

Das curiosidades que a figura acima apresenta, a que mais chama a atenção é a quantidade de atividades que estão divididas, construção civil, atividades rurais, urbanas, atividades de extração entre outras atividades e em diferentes áreas de prestação desses serviços.

Mas sendo a classificação do CNAE uma classificação geral, fica as dúvidas de quais atividades poderiam ser enquadradas como atividade MEI, conforme consulta estrutura na relação de atividades chegou-se a figura a seguir que demonstra quantas atividades estão autorizadas por seção.

Figura 4 – levantamento das atividades que podem ser MEI.

ESTRUTURA (CLASSES)		QUANTIDADE DE ATIVIDADES MEI POR CLASSE
A.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	12
B.	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	1
C.	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	159
D.	ELETRICIDADE E GÁS	-
E.	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO	8
F.	CONSTRUÇÃO	27
G.	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	96
H.	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	30
I.	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	23
J.	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	9
K.	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	-
L.	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	-
M.	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	10
N.	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	35
O.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	-
P.	EDUCAÇÃO	8
Q.	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	1
R.	ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO	9
S.	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	42
T.	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	1
U.	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	-

Fonte: Elaborado pelo autor através de levantamento feito no CNAE.

A relação de atividades apresentadas chega a uma soma de 471 atividades previstas passíveis de serem realizadas através do MEI. Dentro as características apresentadas no quadro, percebe-se que algumas classes não tiveram a possibilidade de realizar a atividade através de MEI, sendo nas classes D, K, O, L e U, acredita-se que os impedimentos da atividade sejam pelas características mais complexas que essas atividades requisitam nas suas execuções e também pelos valores, quantitativos de funcionários e outros fatores que poderiam descaracterizar o a pessoa como MEI na execução de algum serviço nessa área.

Ainda como elemento de análise da figura 4, há de se observar que em 3 classes as atividades MEI ficaram limitadas a uma punica atividade na prestação de serviços, seriam as classes B, Q, T, sendo a classe B a única atividade passível de se realizar é a atividade de Salineiro (extração de sal marinho); na classe Q a atividade prevista é de cuidador de idosos e enfermos independente - atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; por fim a classe T que prevê a atividades de diarista independente – serviços domésticos.

Essas 3 classes acabam por demonstrar que o MEI também é uma forma de regulamentar atividades antigas que na maioria das vezes eram desenvolvidas na informalidade.

Nas classes A, C, E, F, G, H, I, J, M, N, P, R, S, possibilitam mais uma atividade em suas classes, aqui destaca-se as duas com maior número de atividades possíveis, sendo as classes C e G, na classe C que seriam serviços de indústrias e transformação possibilitando um total de 159 atividades, conforme figura abaixo.

Figura 5 – atividades da Classe C.

Hierarquia	
Seção:	C INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
Divisão:	– 10 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
	– 11 FABRICAÇÃO DE BEBIDAS
	– 12 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO
	– 13 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS
	– 14 CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
	– 15 PREPARAÇÃO DE COURO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS
	– 16 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA
	– 17 FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL
	– 18 IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES
	– 19 FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS
	– 20 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
	– 21 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
	– 22 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO
	– 23 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
	– 24 METALURGIA
	– 25 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
	– 26 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS
	– 27 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS
	– 28 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
	– 29 FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS
	– 30 FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES
	– 31 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
	– 32 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
	– 33 MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Fonte: IBGE; Estrutura; Subclasses. Disponível em < <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?view=secao&tipo=cnae&versaosubclasse=10&versaoclasse=7&secao=C> >

Essa relação apresentada na figura 4, está mais direcionada para a prestação de serviço pelo MEI na área industrial, como manutenções e fabricações de consumo e duráveis. Na classe G com possibilita 96 atividades a serem realizadas pelo MEI, estão organizadas conforme a figura abaixo.

Figura 6 Atividades da classe G

Hierarquia	
Seção:	G COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
Divisão:	— 45 COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	— 46 COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	— 47 COMÉRCIO VAREJISTA

Fonte: IBGE; Estrutura; Subclasses. Disponível em < <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?view=secao&tipo=cnae&versaosubclasse=10&versaoclasse=7&secao=G> >

Se a classe C atende a questão empresarial produtiva, a classe G atende uma gama enorme na questão de comércio de forma geral. Existem ainda inúmeras outras atividades que podem ser desenvolvidas em outras classes, entretanto a C e G, são as que possuem uma seleção e alcance maior na realização do serviço como MEI.

Apresentadas o enquadramento das atividades MEI, parte-se para a os resultados subjetivos da atividade como os reflexos trabalhista, questão previdenciária, responsabilidades cíveis e função social do MEI.

3 METODOLOGIA

A metodologia é parte integrante do trabalho e pesquisa, consiste no conjunto de métodos e técnicas efetivas e instrumentos que são utilizados referentes as perguntas e indagações da investigação (MINAYO, 2007). Assim, no presente estudo será empregado o método de pesquisa documental com o objetivo de analisar os fatores que levaram as pessoas a se tornarem empreendedoras.

A pesquisa foi documental, bibliográfica e levantamento de dados sociais e econômicos entre outros. A pesquisa é qualitativa, pois teve como intenção demonstrar como o fenômeno social do microempreendedor individual surgiu e se firmou na sociedade. O método definido foi o dedutivo, pois pretendia-se a comprovação das hipóteses que serão apresentadas mais à frente.

O método de coleta de dados foi realizado através de pesquisa documental, bibliográfica e levantamento de dados sociais e econômicos entre outros. A pesquisa é qualitativa, pois tem como intenção demonstrar como o fenômeno social do microempreendedor individual como surgiu e se firmou na sociedade.

Para olhar de Kelly apud Gauthier (1984: 296):

Trata-se de um método de coleta de dados que elimina, ao menos em parte, a eventualidade de qualquer influência – presença ou intervenção do pesquisador – do conjunto das interações, acontecimentos ou comportamentos pesquisados, anulando a possibilidade de reação do sujeito à operação de medida.

A pesquisa bibliográfica consiste na procura de referências teóricas publicadas em livros, revistas e sites. Segundo Severino (2014, p.30) “a pesquisa bibliográfica é o alicerce para que possamos olhar os dados levantados e desenvolver nosso estudo, indo além do que a realidade nos mostra simplesmente”.

A pesquisa bibliográfica, para Fonseca (2002),

é realizada [...] a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém, pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta.

Enquanto a pesquisa qualitativa busca informações que além de mensurar o assunto, também o descreve mais detalhadamente, utilizando opiniões, ponto de

vista, informações e os fatos que estruturam de forma mais aprofundada o tema (GODOY, 1995).

O desenvolvimento da pesquisa se deu através do método dedutivo, uma vez que pretendia-se comprovar as hipóteses propostas, na concepção de método dedutivo.

De acordo com Henriques e Medeiros (2017), tanto a matemática como a filosofia se valem do método dedutivo, uma vez que a sua função central é a de constatar o que já se encontra, de maneira implícita, no antecedente, de modo que a validade da conclusão decorre, necessariamente, da validade das premissas. Ou seja, em sendo as premissas verdadeiras, a conclusão também o será.

A pesquisa inicia apresentando a questão formal do MEI, seus aspectos frente ME e EPP; forma de prestação dos serviços MEI e os reflexos dessa atividade.

Num segundo momento se faz uma discussão e apresentação dos diferentes fatores que levaram ao crescimento e da constituição de MEI em nosso país, destacando como os aspectos de cada fator potencializou o MEI. Por fim, foram apresentadas observações dentro do funcionamento do MEI e como algumas alterações poderiam ser benéficas e possíveis na atividade MEI.

A pesquisa apresenta hipóteses que podem vir a ser comprovadas ou não, como: O MEI é uma alternativa de crédito mais facilitado e condições mais atraentes para uma pessoa física; o crescimento do MEI não prejudica as vagas de emprego; O MEI pode ser uma alternativa atraente para a contribuição previdenciária.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Como já foi enaltecido ao logo do trabalho, é numa situação de crise em que se percebe, as grandes mudanças econômicas e políticas, como também o aumento do desemprego e outras incertezas, o que naturalmente aumenta o desafio de empreender no mercado cada vez mais competitivo e desafiador para o microempreendedor, mas também se abrem oportunidades para esta categoria de empreendedores.

Apresenta neste capítulo a análise e discussão relativa ao estudo, tratando concretamente dos fatores que impulsionam o crescimento da adesão a modalidade MEI de criar negócios, mas também dos desafios enfrentados e a enfrentar pelos microempreendedores nessa construção e na atualidade.

4.1 Fatores Importantes para o Crescimento da Adesão a Modalidade MEI

Em qualquer negócio empreendedor inicia-se pelo desejo pessoal de um indivíduo em abrir uma empresa, no dialeto popular, seguido pelo reconhecimento de uma oportunidade local e pela necessidade da região a qual a ideia empreendedora será montada, bem como as do próprio empreendedor, visto melhorar as condições financeiras, superar o desemprego e conquistar um espaço no mercado (DORNELAS, 2016).

Alguns benefícios que ser MEI (Microempreendedor Individual) permite, dentre eles estão: ter CNPJ e conseqüentemente ter acesso a créditos com juros mais baixos; permissão para emitir notas fiscais e com isso poder atrair mais clientes e fornecedores; aposentadoria; auxílio maternidade; isenção de tributos federais.

Depois de abrir seu MEI e organizar seu negócio, o microempreendedor precisa manter seu empreendimento e, no futuro, aprender a planejar seu crescimento. Salienta-se neste sentido que a pandemia foi um misto de incertezas que possibilitou o aumento de MEIs registrados no país.

Comportamentos como ficar atento a concorrência faz com o microempreendedor possa conhecer seus pontos fortes e fracos procurando dessa forma corrigir tudo aquilo que possa ser prejudicial para seu processo de crescimento, ter preços compatíveis com o mercado e autonomia na prestação do serviço o que pode ajudar no crescimento do empreendimento.

De igual modo, compreender seus clientes, quem é e qual é o perfil do seu público alvo, faz com que a empresa consiga direcionar seus esforços em marketing

e vendas de modo mais eficiente, de modo a garantir uma aproximação maior com seu público e entender os cenários econômicos da sociedade.

Salienta-se enfim, que o empreendedorismo no Brasil cresceu devido à insatisfação e à necessidade de superar os desafios financeiros gerados pela falta de trabalho. Ao mesmo tempo, as possibilidades de negócios despertaram o interesse das pessoas em iniciarem seu próprio empreendimento.

Destacam entre os fatores impulsionadores das iniciativas empreendedoras, as possibilidades e desafios que surgiram, nomeadamente, o Microcrédito, a Pandemia de Covid-19, a Flexibilidade de horários e Autonomia, a Crise Econômica e a possibilidade de obter Emprego e Renda. Estes fatores serão discriminados abaixo.

4.1.1 Microcrédito

Como o próprio nome sugere, o microcrédito é um empréstimo de pequeno valor. A modalidade é destinada a empreendedores formais como MEIs (microempreendedores individuais) e pessoas jurídicas e informais, que não têm fácil acesso a empréstimos ou créditos convencionais. Por meio do microcrédito, cada empreendedor pode captar até 20 000 reais. As regras do microcrédito são geridas pelo BNDES (Banco Nacional do Desenvolvimento), mas quem o oferece são instituições financeiras do país.

Vale ressaltar que a modalidade empreendedora MEI (Microempreendedor Individual) foi criada para regularizar profissionais autônomos e outros trabalhadores, garantindo a eles alguns direitos que não costumam ser respeitados para quem não está formalizado. Uma das principais dúvidas de quem atua como Microempreendedor Individual é se realmente existem recursos financeiros disponíveis para atender esta categoria.

A boa notícia é que o chamado crédito MEI é real e pode ser uma saída muito viável para quem não dispõe de recursos para iniciar um negócio. E o melhor: como o crédito se destina a microempresas, costuma ser menos burocrático e oferece taxas de juro reduzidas.

Outra regra estabelecida pelo BNDES para a contratação do microcrédito limita as taxas praticadas nesta modalidade para os microempreendedores individuais. Por lei, os juros não podem superar 4% ao mês, já incluindo os encargos e taxas presentes na operação.

O segundo termo está incluso no universo das microfinanças, porém restringe-se aos empreendedores, é voltado apenas para a produção e utiliza metodologia bastante diferente das operações de crédito tradicionais. Para melhor entendimento do significado de microcrédito, utilizarei a definição de Barone et al (2002):

“Microcrédito é a concessão de empréstimos de baixo valor a pequenos empreendedores informais e microempresas sem acesso ao sistema financeiro tradicional, principalmente por não terem como oferecer garantias reais. É um crédito destinado à produção (capital de giro e investimento) e é concedido com o uso de metodologia específica.” (BARONE et al, 2002, p. 11)

O microcrédito veio para facilitar a vida do microempreendedor, pois com a dificuldade de acesso as grandes financeiras o microcrédito dá acesso a investimentos e melhoria para o pequeno empreendedor, com isso investindo no seu negócio ele abre portas para que ocorra a possibilidade de emprego e renda para as famílias, pois o microempreendedor é um dos responsáveis pela geração de empregos no Brasil.

A linha de Microcrédito é oferecida por instituições financeiras, esse empréstimo serve para incentivar as atividades do micro empreendedorismo, no qual o MEI está inserido. Por isso, negócios maiores têm acesso a quantias menores e vice-versa. Isso traz vantagens, já que o risco de inadimplência é menor e você pode aumentar as operações do negócio.

É preciso apenas apresentar como o dinheiro será investido, qual é a situação atual do MEI e as previsões dos resultados. Os valores do empréstimo vão de R\$300 a R\$20 mil. O prazo de pagamento é menor e costuma ficar entre 2 e 4 meses. Outras características do microcrédito são: ausência de garantias; concessão rápida do crédito para MEI; redução do custo de transação devido à baixa burocracia e à proximidade entre a instituição e quem precisa do empréstimo; concessão assistida do crédito, ou seja, os agentes vão até o local de trabalho para verificar as condições e por que o dinheiro é necessário.

Alguns estados também oferecem linhas de microcrédito, inclusive com juro zero para o MEI que pagar as parcelas em dia. Por isso, vale a pena pesquisar essa possibilidade. O problema, nesses casos, é que a contratação costuma ficar limitada.

4.1.2 Pandemia de Covid-19

A Organização Mundial da Saúde (OMS), classifica a pandemia como uma disseminação mundial de uma nova doença e o termo passa a ser usado quando uma epidemia, surto que afeta uma região, se espalha por diferentes continentes com transmissão sustentada de pessoa para pessoa.

As consequências que uma pandemia deixa na sociedade permanece por muito tempo levando fechamento de escolas, comercio, empresas causando uma onda de desemprego. Para superar os desafios na saúde, na economia e em outros setores sociais, é preciso adotar programas sólidos que combatam a desigualdade e promovam a justiça social.

A pandemia de Covid-19, fez com que ocorresse uma mudança de comportamento das pessoas, com o fechamento das empresas por causa do distanciamento social ocorreu um grande número de desempregados e com isso muitas pessoas começaram a trabalhar de forma informal para sustentar seus familiares. O registro no MEI (Microempreendedor Individual) foi a saída para essas pessoas saírem da informalidade, além de terem o próprio sustento ainda geram emprego e assim contribuindo para um melhoramento da sociedade.

Destaca-se que a pandemia foi um fator crítico para muitos começarem a empreender, devido à alta do desemprego e a necessidade de obter uma renda. O relatório da Global Entrepreneurship Monitor (GEM) 2020, realizado pelo Instituto Brasileiro de Qualidade e Produtividade (IBQP), mostrou que 50 milhões de brasileiros que não empreendiam antes da Covid-19 tinham planos de abrir um negócio nos próximos três anos. No primeiro semestre de 2022 foram abertas mais de 2 milhões de empresas no Brasil, segundo dados da Receita Federal. Uma boa parte dos que tinham negócio informal decidiram se regularizar.

Segundo o Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), os microempreendedores individuais (MEI) se destacam no universo do empreendedorismo, representando 99% das empresas brasileiras abertas no primeiro semestre de 2022. A principal razão desse crescimento se dá pela melhora no ambiente de negócios no país depois da consolidação do Microempreendedor Individual (MEI), modelo empresarial adotado em 2009, que diminui a burocracia e facilita a formalização de quem trabalha como autônomo.

Figura 2



O quadro acima mostra a evolução do aumento da formalização MEI (Microempreendedor Individual) durante a pandemia ocorrida em 2020, pois a formalização além de tirar essas pessoas do anonimato trazem benefícios aos empreendedores como por exemplo, direitos e benefícios previdenciários, Aposentadoria por idade, Aposentadoria por invalidez, Auxílio-doença, Salário maternidade, Pensão por morte (para família).

4.1.3 Flexibilidade de Horários e Autonomia

A flexibilidade no horário de trabalho do Microempreendedor Individual, permite que ele possa administrar seus horários de trabalho tendo uma autonomia para a realização de suas tarefas diárias, e, dessa forma, um trabalho flexível que é aquele em que o profissional tem liberdade para fazer seus próprios horários e controlar sua rotina produtiva.

Com a flexibilidade com os horários de trabalho, o Empreendedor consegue administrar mais seu tempo, conciliando com a sua vida pessoal, garantindo assim mais motivação na execução de seus projetos e compromissos com seus clientes.

Para Berguer, 2010, p. 40)

Em relação ao melhor horário de trabalho, existem pessoas que são mais produtivas no período da manhã e outras preferem produzir mais no final da

tarde, outras poderiam exercer atividades paralelas em turno distinto contribuindo para sua satisfação pessoal e profissional. Todos esses argumentos servem para a defesa da flexibilização da jornada do trabalho tornando uma alternativa para retribuir o bom desempenho no ambiente de trabalho.

Nesse contexto o Empreendedor garante uma viabilidade de conciliar seu tempo pessoal com o profissional, tendo a liberdade de decidir qual o melhor horário para desenvolver seu trabalho e dessa forma ter um melhor aproveitamento do seu tempo.

4.1.4 Crise Econômica.

Crise econômica é, como é chamado um período pelo qual determinada economia experimenta uma retração de suas atividades. Esse fator é medido pelo PIB (Produto Interno Bruto) de um país. Esse indicador é utilizado para mostrar a soma dos produtos e serviços finais produzidos pelas empresas.

Assim, se o PIB diminui em um período em relação a outro, podemos dizer que a economia produziu menos riqueza. Em resumo, é essa redução no Produto Interno Bruto que caracteriza uma crise econômica.

Vale lembrar que o PIB pode ser compreendido, também, como a demanda de uma economia, e não apenas da oferta. Assim, é possível calcular o PIB através do consumo das famílias, gastos do governo, investimentos das empresas e da balança comercial líquida.

Por exemplo, se houver queda na demanda (gastos) do público ou do governo, as empresas passam a lucrar menos. Isso faz com que elas tentem reduzir os custos, o que pode incluir demissões. Por sua vez, isso faz com que a renda média da população caia, intensificando o ciclo de escassez. (<https://acqio.com.br/blog/crise-economica>)

Segundo Espínola (2013), assistimos no início de 2007 até meados de 2009, a Crise Financeira Global, caracterizada pelos créditos entregues sem as suficientes garantias, tendo no epicentro da crise o mercado americano. Por seus efeitos imediatos, esta crise levou à quebra do centenário banco de investimento Lehman Brothers, à queda generalizada nas bolsas, adiamento e cancelamento de projetos de investimentos nos Estados Unidos da América - EUA.

Como o choque principal da crise deu-se nos bancos, o fornecimento de créditos corporativos se viu afetado. A diminuição dos investimentos em capital por parte das empresas evidentemente afetou as expectativas de

crescimento das empresas, crescimento perdido que é muito difícil quantificar. (ESPINOLA, 2013, p. 17).

Nesse contexto, a crise econômica leva as organizações a inovarem para encontrarem soluções que possam viabilizar o momento ora referido, procurando dessa forma capacidade de cada um inovar através de um relacionamento com seus parceiros comerciais, criando a necessidade de buscar uma nova forma de atrair seus clientes.

Mais do que apenas cortar custos, é necessário que a sua empresa seja capaz de identificar boas oportunidades para realizar economias em seu processo produtivo e de atuação. Adotar um sistema de gestão, por exemplo, gera economia financeira, e de tempo, proporcionando bons resultados em longo prazo. Da mesma forma, pesquisar fornecedores pode trazer vantagens econômicas, fazer orçamentos e análises e custo fazendo com que gere mais qualidade ou flexibilidade na oferta de fornecimento.

A crise é um elemento básico da economia; é inerente ao seu conceito. Embora seja inegável sua recorrência, empoe-se assumir que as mais de trezentas crises econômicas experimentadas ao longo dos últimos séculos possuem conotação e origens distintas (MACHINEA, 2010, p. 102).

Se antes da pandemia os brasileiros já sofriam para dar conta da feira e do supermercado, nos últimos três anos virou um verdadeiro malabarismo tentar não comprometer tanto o orçamento com a cesta de alimentos.

Mas a renda dos trabalhadores não tem acompanhado a escalada de preços. Mesmo quando os salários são reajustados pela inflação, a defasagem continua, porque os alimentos têm subido acima dela desde a pandemia. Assim, o poder de compra fica comprometido, ou seja, o que as pessoas ganham não acompanha a alta dos alimentos.

O resultado dessas altas desiguais é que a cesta básica vem comprometendo uma fatia maior da renda das famílias. Dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos mostram que, em outubro de 2019, 43,8% do salário mínimo era comprometido com a compra da cesta básica. Neste ano, essa fatia cresceu para 58,78%.

Em 2019, o brasileiro precisava trabalhar, em média, 88 horas e 39 minutos para comprar os produtos da cesta básica. Agora, são totalizando 119 horas e 37 minutos.

Considerando o rendimento médio do trabalho, em valores nominais, a fatia comprometida pela cesta básica passou de 20,6% para 27,7%. Os dados consideram o valor da cesta básica apurado na capital paulista, o mais alto encontrado pelo Dieese.

Com certeza, estas barreiras em situações de crise podem ser frustrantes para o MEI, levando-o a desmotivação ou falência do negócio. Destaca-se, no entanto, que, ao microempreendedor individual, mesmo em situações de risco de o empreendimento não atingir sucesso, assume uma postura visionária e desenvolve produtos e serviços com auxílio da criatividade e experiências de trabalho.

4.1.5 Emprego e Renda.

Nesse contexto, o empreendedorismo se transforma em uma solução viável e permanente para a geração de renda dos trabalhadores brasileiros, principalmente para aqueles que um dia tiveram a carteira assinada. Seja pelo desejo de empreender, seja pela necessidade, o empreendedorismo se torna um caminho para o sustento de famílias no Brasil. “Isso se deve, em grande parte, ao papel desempenhado pelos pequenos negócios. Mais uma vez, são as micro e pequenas empresas que movem a economia brasileira, respondendo pela maior parte da geração de empregos”, diz em nota o presidente do Sebrae, Carlos Melles. (<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/empreendedorismo-e-sua-missao-criar-vagas-e-gerar-renda>).

Para empreender, é necessário possuir algumas competências, tais como liderança, capacidade de adaptação, perseverança, dedicação e disposição para assumir riscos calculados. Mas para empreender preciso de muito mais, requer capacitação e qualificação para inovar nessa área cada vez mais competitiva criando e gerindo a necessidade de ser melhor na sua área.

Nesse contexto, a população empregada passa a consumir mais produtos aos quais, antes, não teria acesso. “Todo aumento de demanda corresponde a um aumento de produção, assim qualquer aumento de produção corresponderá proporcionalmente um aumento no nível de emprego” (NAJBERG; IKEDA, 1999, p. 5). Forma-se, desse modo, um ciclo de desenvolvimento por meio da geração de empregos.

4.2 Desafios da Modalidade MEI de Empreender

O maior motivo pelo qual muitas empresas não conseguem chegar nem aos cinco anos de existência é a quantidade e dificuldade dos desafios que aparecem no caminho. Isso acontece principalmente com micro e pequenos empreendimentos. Os MEIs, por exemplo, representam 29% dos negócios que fecham dentro deste prazo. As empresas precisam conhecer os obstáculos para não caírem nessa estatística e assim poderem superar de alguma forma as dificuldades e conseguirem seguir na jornada empreendedora.

Entre os desafios enfrentados pelo empreendedorismo para se manterem ativos, pode ser citado entre outros, cenário de incerteza e constantes transformações vivenciadas; a concorrência e a falta de planejamento; e também, a falta de capacitação para gerir uma empresa. No entanto os maiores desafios têm a ver com os seguintes fatores:

A Burocracia - Aqui, se enquadram todos os processos necessários para abertura e manutenção de uma empresa junto às esferas nacional, estadual e municipal. Isto porque, para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), a abertura conta com diversas etapas.

O Planejamento – É uma das ferramentas de maior importância para avaliar a oportunidade de negócio. Entender as reais oportunidades do mercado é um grande desafio. O plano de negócios é a ferramenta que ajuda nessa tarefa. Nele são descritos os objetivos da empresa, recursos que vão sustentá-la, informações sobre o setor e o mercado, concorrência e quais seus diferenciais. A importância do planejamento envolve ainda o destaque dos pontos fortes e fracos do negócio, identificando a viabilidade da ideia, o que reduz as chances de erro na operação.

Acesso a recursos, crédito e planejamento financeiro – É normal que os negócios comecem com recursos limitados e com certa dificuldade de acesso ao crédito. Mas para abrir ou desenvolver uma Mei, Micro ou Pequena Empresa, instituições financeiras como Caixa e BNDES, cooperativas de crédito, disponibilizam linhas específicas. É imprescindível se atentar às taxas de juros, prazos e capacidade de pagamento.

Análise de viabilidade e gestão financeira – Uma das maiores dúvidas tanto antes de abrir o negócio quanto na idealização de novos projetos é saber onde investir e qual o potencial de retorno dos recursos. A análise da viabilidade financeira consiste em um cálculo com base nas despesas e no lucro do negócio para responder a esta

dúvida. Com ela, você consegue prever qual o investimento necessário para colocar um plano em prática de forma saudável e qual o provável retorno financeiro.

Para isso o MEI precisa saber trabalhar com a ferramenta certa que neste caso, seria o fluxo de caixa, pois possibilita ao empreendedor acompanhar todas as movimentações financeiras de seu negócio. Muitos empreendedores trabalham com um fluxo de caixa projetado que oferece uma visão prevista de entradas e saídas, garantindo desta feita que os recursos sejam bem investidos.

Até porque o microempreendedor deve criar uma cultura de transparência sobre a utilização dos recursos financeiros da empresa, o que vai ajudar quando precisar fazer uma análise relevante da situação financeira do empreendimento, para entre outras, identificar o que merece mais atenção para investimentos entre produtos ou serviços produzidos pela empresa.

Inovar Constantemente - O setor de empreendedorismo é muito dinâmico, sofrendo mudanças frequentes, o que requer que as empresas também se mantenham em constante desenvolvimento. Sendo assim, os empreendedores com dificuldades ou falta de interesse para inovar correm sérios riscos de serem deixados para trás pela concorrência.

Por isso, o ideal é criar uma estrutura flexível que seja capaz de se adequar às novas exigências e tendências, bem como estar aberto a novas ideias e trazer soluções atrativas para o público-alvo.

Um ponto que deve ser considerado é que inovar requer motivação para pesquisar e adquirir novos conhecimentos sobre o ramo de atuação, de forma a identificar as carências e práticas a serem implementadas para supri-las.

Como pudemos perceber, os desafios de empreender são vários, mas hoje você conseguiu conhecer um pouco melhor sobre os principais. Sendo assim, é importante desenvolver um planejamento eficaz, com todas as ações que devem ser colocadas em prática, visando manter o negócio preparado para superar qualquer barreira encontrada durante o percurso. Além disso, é importante buscar uma faculdade para empreendedores e atingir o tão sonhado sucesso.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para ser um empreendedor de sucesso é necessário muito trabalho e principalmente a vontade de fazer dar certo. O regime MEI – microempreendedor individual, tem sido a melhor alternativa para aqueles brasileiros que desejam empreender de forma menos burocrática.

O Micro empreendedorismo MEI foi a forma encontrada por muitas famílias para sair do anonimato, encontrando nessa modalidade a forma de ter o sustento para suas famílias, tendo também a forma de viabilizar ter a garantia de ter seus direitos assegurados perante o INSS.

Diante da crise que a pandemia gerou a formalização foi a saída para muitos, frente a grande massa de desempregos que gerou a crise, porém a capacidade de inovar e buscar novos desafios levaram ao grande crescimento da formalização do MEI, mesmo assim tendo uma incerteza do futuro.

O que motiva o microempreendedor individual a enfrentar os desafios de empreender em tempos de crise é a inexistência de vagas no mercado de trabalho formal, e o desejo de melhorar a condição financeira, ter o próprio negócio e disponibilidade de tempo e a capacidade de se desafiar em tempo de crise. Podendo nesse caso identificar as oportunidades que o mercado oferece gerando assim a necessidade de abrir seu próprio negócio.

Um dos grandes desafios encontrados em se tornar MEI, é a capacidade de ter o conhecimento naquilo que se quer trabalhar, onde o estudo mostra que muitos empreendedores não conseguem se manter em atividade pois o conhecimento naquilo que se esperava contribuir para a sua renda não era o suficiente e acabam por serem engolidos pela concorrência.

O empreendedor se apega na oportunidade de mudar de vida, ter estabilidade financeira, ter sua própria fonte de renda, poder fazer seus próprios horários, dispor de tempo, não ficar à mercê do mercado de trabalho formal, sabendo que os desafios surgirão, mas com a visão de inovar, de se impor no mercado tem como base se destacar em tempos de crise.

O ramo do mercado empreendedor tem sido constante, especialmente nos últimos tempos, em meio a Pandemia da Covid-19, em que muitos perderam seus empregos, ficando em situações precárias, necessitando de novas oportunidades para manutenção de si próprio e de seus familiares.

Vale destacar também que em meio à crise a capacidade de empreender foi um dos grandes desafios do MEI, mesmo que com o grande número de desempregados a inovação esteve presente em todos que conseguiram dar a volta por cima não se abatendo diante das dificuldades e sim tendo por meta a capacidade de se reinventarem e conseguirem atingir seus objetivos.

Analisando de forma geral o indivíduo que enxerga a capacidade de conseguir obter renda por efeito da criação de um determinado negócio, de acordo com o nicho escolhido para empreender, e assim o faz, tem o amparo e o condão de formalizar seu negócio para MEI (Micro Empreendedor Individual) e assim, conseguir obter vantagens em relação a tributos, a questões econômicas e burocráticas.

Em geral, quando alguém percebe a capacidade de gerar renda por meio da montagem de um negócio em determinado segmento de mercado, essa pessoa pode formalizar-se como microempreendedor e obter benefícios em termos econômicos, tributários e sociais.

Por fim, foi estudado na presente pesquisa sobre a importância da formação técnica para aquele que pretende ser microempreendedor individual, como elemento fundamental e necessário, tendo em vista ter a necessidade para o seu desenvolvimento de alguns elementos fundamentais, como por exemplo, planejamento, estratégias, plano de negócio, execução e controle, para que assim, o empreendimento alcance os objetivos traçados, com resultados satisfatórios, com inovações e que se destaque em meio a concorrência empresarial, são elementos importantes, para a sobrevivência mesmo em meio em tempos de crise.

É de sublinhar enfim, que até este ano de 2023 o limite MEI anual é de R\$ 81 mil. No entanto, o Projeto de Lei em tramitação visa aumentar o teto de faturamento do MEI para R\$ 130 mil. Dessa forma, a faixa mensal de arrecadação passaria de R\$ 6.750 para R\$ 10.833, a proposta também possibilita a contratação de até dois funcionários pelo MEI.

“Nossa proposta ajuda a pessoa que já está enquadrada como MEI e vislumbra a possibilidade de ampliação de sua atividade econômica, bem como possibilita que maior número de pessoas possa aderir a um modelo que claramente beneficia a economia brasileira”, disse o senador Jayme Campos (DEM-MT), autor do projeto, de acordo com informações veiculadas pela Agência Câmara de Notícias.

O texto estabelece também que, em caso de empresa recém-aberta, o limite para enquadramento será de R\$ 10.833,33, multiplicados pelo número de meses compreendido entre o início da atividade e o final do respectivo ano-calendário.

É importante observar que o Projeto do novo limite MEI 2023 ainda precisa de aprovação na Câmara dos Deputados para realmente começar a valer. Salienta-se que além dessa proposta, não há novas alterações nas regras do MEI, então, os empreendedores que pretendem se tornar Microempreendedores Individuais ainda precisam estar dentro das outras limitações – especialmente atender ao tipo de atividade econômica permitida para este tipo de empresa.

O modelo atual do MEI foi concebido para negócios realmente pequenos, permitindo um faturamento mensal de até R\$6.750. Tem que ficar claro que não existe uma regra específica sobre o faturamento mensal do MEI: a regra fala apenas do limite de faturamento anual, atualmente de R\$ 81 mil. A conta que fazemos sobre o teto de faturamento MEI mensal máximo é para avaliarmos tipos de empresas que faturam de forma distribuída seus valores, como uma margem de segurança a cada período.

Quer dizer que se em um mês o faturamento MEI passou de R\$10 mil, mas no outro não houve faturamento algum, o importante é que no final do ano (no período de janeiro a dezembro) o limite dos R\$ 81 mil esteja preservado. É esse limite que está atualmente em tramitação para ser ampliado para R\$ 130 mil.

Caso este projeto de lei seja aprovado será mais um incentivo para os microempreendedores pelas vantagens nele contidos. Ou seja, assim como o MEI está crescendo em números de aderentes, novas adequações estão surgindo para alinhavar suas atividades.

Realizar este trabalho foi um desafio muito grande, pois, apesar de ser MEI, possuía pouco conhecimento sobre o conteúdo, mas o resultado alcançado foi de uma realização pessoal magnífica. Muito importante ter o conhecimento de cada processo que o MEI apresenta para a vida de um que se habilita no empreendedorismo, não basta somente conhecer o que quer empreender é necessário um conhecimento de mercado capacidade de investimento e buscar reconhecimento da sociedade ou ambiente mercadológico em que atua ou pretende atuar.

Esse estudo necessita de um aprofundamento maior uma pesquisa mais aprofundada. É muito importante que professores e estudantes continuassem buscando mais conhecimento sobre o tema, pois o MEI (Microempreendedor Individual) veio para ficar e ser a modalidade do futuro

8 REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARONE, F. M. et al. Introdução ao Microcrédito. Conselho da Comunidade Solidária, 2002. 41 p. Brasília, DF.

BERGUE, Sandro Trescastro. Comportamento Organizacional. Florianópolis:Departamento de Ciências da administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2010

CHIAVENATO, I. Princípios da administração: o essencial em teoria geral da administração. São Paulo, 2012.

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo**: Transformando ideias em negócios. 3 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

ESPINOLA, Luís Fernando Pérez. Determinantes da estrutura de capital na crise financeira global. 2013. 59 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Administração, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12139/tde-18092013-162654/ptbr.php>>. Acesso em: 16 out. 2016.

FARAH, Osvaldo Elias; CAVALCANTI, Marly; MARCONDES, Luciana Passos. **Empreendedorismo Estratégico**. Criação e gestão de pequenas empresas. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

FONSECA, J. J. S. Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GODOY, Arilda Schmidt. PESQUISA QUALITATIVA: Tipos Fundamentais. 1995. Disponível

em<<https://www.scielo.br/j/rae/a/ZX4cTGrqYfVhr7LvVyDBgdb/?format=pdf&lang=pt>>

HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João Bosco Medeiros. **Metodologia científica na pesquisa jurídica**. 9. ed., rev. e reform. – São Paulo: Atlas, 2017.

<http://www.metodista.br/rronline/cresce-o-numero-de-empresendimentos-mei-no-brasil-apos-a-pandemia>

<https://acqio.com.br/blog/crise-economica/>

<https://blog.meifacil.com/duvidas/posso-ter-dois-meis/>

<https://blog.meifacil.com/quero-ser-mei/atividades-mei-permitidas-tabela-completa/>

https://cnae.ibge.gov.br/?option=com_cnae&view=estrutura&Itemid=6160&tipo=cnae&versao_classe=7.0.0&versao_subclasse=

<https://cnae.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/atividades-economicas/classificacao-nacional-de-atividades-economicas>

<https://digital.sebraers.com.br/blog/empreendedorismo/desafios-de-empreender-e-como-supera-los/>

<https://g1.globo.com/empreendedorismo/noticia/2022/06/15/como-surgiu-o-empreendedorismo-especialistas-explicam.ghtml>

<https://ingracio.adv.br/aposentadoria-mei>

<https://saladoempreendedor.pontagrossa.pr.gov.br/entenda-o-que-e-mei>

<https://www.bv.com.br/bv-inspira/orientacao-financeira/emprestimo-mei#:~:text=Linha%20de%20microcr%C3%A9dito&text=%C3%89%20preciso%20apresentar%20como%20o,entre%202%20e%204%20meses.>

<https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/quais-impostos-uma-microempresa-paga-e-para-que-servem>

<https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/sociedade-limitada-unipessoal-mp>

<https://www.contabilizei.com.br/contabilizei-responde/qual-a-diferenca-entre-mei-me-e-epp/>

<https://www.creditas.com/exponencial/microcredito-como-funciona/>

<https://www.institutodom.org.br/2022/08/11/origem-do-empreendedorismo-no-brasil/>

<https://www.portaldaindustria.com.br/industria-de-a-z/o-que-e-legislacao-trabalhista>

<https://www.qipu.com.br/dicionario/epp/>

<https://www.sebrae-sc.com.br/blog/o-que-e-empreendedorismo>

<https://www.todamateria.com.br/historia-do-trabalho/>

<https://www.trt4.jus.br/portais/escola/modulos/noticias/415206>

Iniciação do Direito do Trabalho - Amauri Mascaro Nascimento - Ed. LTR;

MACHINEA, José Luiz. A crise financeira internacional: sua natureza e os desafios da política econômica. Revista Cepal, Santiago do Chile, n. 144, p. 101-125, maio 2010.

MENDES, Jerônimo. **Empreendedorismo 360**: A Prática na Prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

NADJBERG, S.; ILKEDA, M. Modelo de geração de emprego: metodologia e resultados. Rio de Janeiro: Atlas, 1999.

RIGON, Fernando. O Cenário Atual da Economia Brasileira e as Tendências para as Cooperativas de Crédito: Caso Sicredi. Ijuí: UNIJUÍ, 2016.

SCHUMPETER, J. *Capitalism, Socialism and Democracy*. New York: Harper, 1975.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do Trabalho Científico*. 2014.

www.camara.leg.br/noticias/845632-projeto-aumenta-limite-de-faturamento-para-microempreendedor-individual/